



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 198, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

**Ementa:** Designa empregada para responder pela **Gerência Regional Sudeste – GER-SE.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as férias do Gerente Titular da Gerência Regional Sudeste – GER-SE, Hideki Matsuda;

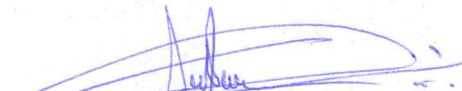
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **SANDRA PRADO PADILHA**, matrícula nº 478, sem alteração de lotação, para exercer o cargo de livre provimento – **Gerente** na Gerência Regional Sudeste – GER-SE, no período de 04 a 13 de maio de 2015, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de abril de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

